

Vitória (ES), sexta-feira, 03 de Junho de 2022.

UO: 10.104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 UG: 100.104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		450202 - DETRAN/ES			UG Favorecida:			100.104 - SECOM
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	45.202	06.131. 0036. 2072	CAMPANHAS EDUCATIVAS	0271000002	3.3.90.39.00	450.202	-	873.000,00
TOTAL								873.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR		
Jan :	Mai:	Set:
Fev:	Jun: 200.000,00	Out:
Mar:	Jul: 200.000,00	Nov:
Abr:	Ago: 473.000,00	Dez:

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 2 de junho de 2022.

HARLEN DA SILVA
 DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES
 CONCEDENTE

Protocolo 863968

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N N.º 33, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei: 9.503/97 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e os artigos 10 e 11, inciso I da Lei N.º 2.482/69, publicada no DIOES em 27 de dezembro de 1969, que criou a Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de complementação à norma de ingresso de examinadores de forma excepcional;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 4º, da Instrução de Serviço N.º 55/2021, de 29 de setembro de 2021, passando a vigorar:

"Art. 4º. Caso não seja concluído o processo seletivo no prazo de 6 (seis) meses, ficará prorrogada a atuação do examinador ingressante sob a égide dessa norma até a conclusão do regular Processo Seletivo de Examinador Externo de sua região de atuação".

Art. 2º Fica encerrado o período excepcional de ingresso de examinadores previsto no artigo 1º da IS 55/2021 sendo permitido apenas a conclusão daqueles que realizaram requerimento à CETP sob protocolo E-Docs até a presente data.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 2 de junho de 2022.

HARLEN DA SILVA
 Diretor Geral do Detran|ES

Protocolo 863989

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N.º 329, DE 2 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto n.º 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **DAVI DE OLIVEIRA BARRETO VIEIRA**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Marataízes/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 2 de junho de 2022.

Harlen da Silva
 Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 863998

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.

OBJETO: Terceira Renovação de Credenciamento da empresa **CLIDETRAN - CLÍNICA DE TRÂNSITO LTDA**, CNPJ n.º 09.261.197/0001-97, situada no município de Vila Velha/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo n.º 2021-R374C. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 17 de outubro de 2021.

Vitória, 31 de maio de 2022.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
 Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização -
 DETRAN|ES

Protocolo 863913

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.

OBJETO: Segunda Renovação de Credenciamento